



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1337

Araporã – MG 31 de Maio de 2023.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023



EDITAL N. 004/2023 – DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E LOCAL E HORÁRIO DOS TESTES ESPECÍFICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 5245/2023 torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas e local e horário dos testes, conforme previsto no ANEXO II do Edital n. 001/2023 da seguinte forma:

1 – Fica divulgada a listagem de inscrições deferidas e indeferidas após recursos, conforme previsto no ANEXO I do Edital n. 001/2023 da seguinte forma:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO 003/23

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	HOBREYAS NICOLAS MORAIS FERREIRA MARQUES
02	JOSEANE MARIA DOS SANTOS
03	JUSSARA SILVA PEREIRA
04	MELINA JULLIA MARQUES ELUETERIO
05	MIRALEEN LEITE LOURENÇO
06	NATALIA CAROLINA CARLHO DE SOUZA
07	RONHELE MARTINS DE SOUZA BRITO
08	LAFIANA CRISTINA ALVES
09	TUSNEILA BORGES OLIVEIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	AGNALZA CARNEIRO BALDOINO
02	ANDRESSA ALGUSTA FAGOTTO MENDONÇA SANTANA
03	DANIELA CAMASSO DE OLIVEIRA
04	DIOGO DE FREITAS RODRIGUES SOBRAL
05	ERCILIA HOSANA FERNANDES
06	FRANCIELE ALICÉ PEREIRA E SILVA
07	FRANCISCO CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
08	JANINE SILVA BASILIO
09	JOAO HENRIQUE BENTO CARVALHO ALMEIDA
10	KAMILLY VITHORIA BARBOSA DE SOUZA

11	KELLY CAROLINE MENDES GOMES
12	LAYLLA DAISE DIQUE DE SOUZA
13	LETICIA ROCHA DE OLIVEIRA
14	LIDIANE MENDES DE MELO MORESCO
15	LUISMAR SOARES DE AZEVEDO
16	LURVELLEN APARECIDA PEREIRA DA SILVA
17	MARIANA GONÇALVES SILVA
18	MEL AMORIM NUNES
19	NAIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
20	PAULA CARVALHO ALMEIDA
21	REJAINÉ APARECIDA TAVEIRA OLIVEIRA
22	SANDRA SILVA DE BRITO
23	SARA VITORIA LUNARO PEREIRA
24	VANUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA
25	WANDERLEIA FERREIRA DINIZ
26	ZENAIDE DIVINA AMERICO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	HELIOSE GOMES PEREIRA
05	ROSEANE SOARES FRANÇA DE ALMEIDA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III – ZONA URBANA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ANGELA MARIA NOBRE
02	FLAVIA REJANE DOS SANTOS
03	HOSANA APARECIDA DO NASCIMENTO ROCHA
04	JESSICA NAIANE MENEZES MARTINS
05	JESSICA NUNES DA SILVA AVELINO
06	KADYNE VITORIA MOURA SANTOS
07	LORENA FRANCIELE ENDINO DUTRA
08	LOHRAINE INACIO DE SOUZA
09	ROGÉRIO FREITAS DOS SANTOS
10	SAMIRA SILVA BRITO
11	SÔNILDA DE FATIMA CHAVES
12	STEPHANI SULLIVAN RODRIGUES
13	THALYTA LIMA DE SOUSA
14	VALÉRIA FERREIRA DE MORAES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III – ZONA URBANA	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	VALQUIRIA SOARES DA SILVA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III – ZONA RURAL	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ISABELA DIAS SILVA
02	SARAH RAFAELA MARQUES SILVA
03	VANDA FERREIRA DA SILVA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF III – ZONA RURAL	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	SULANY JORDANA DA SILVA SANTANA

2 – Fica divulgado local e horário dos testes teóricos:

Local: Escola Municipal Prefeito Wilmar Alves de Oliveira – Rua Aduauto Pereira de Almeida nº 10
Data: 03/06/2023 - Horário: 08:00 as 11:00h
Obs: O Portão será fechado as 07:40 – 20 minutos antes do inicio do teste conforme Edital 001/2023.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 31 de Maio de 2023.

Cleto Ramildo Guerino
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023



EDITAL N. 004/2023 – DIVULGA LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E LOCAL E HORÁRIO DOS TESTES ESPECÍFICOS E ENTREVISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 5256/2023 torna público a listagem de inscrições deferidas e indeferidas e local e horário das entrevistas e testes, conforme previsto no ANEXO I do Edital n. 001/2023 da seguinte forma:

1 – Fica divulgada a listagem de inscrições deferidas e indeferidas após recursos, conforme previsto no ANEXO I do Edital n. 001/2023 da seguinte forma:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO 004/23

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
MONITOR	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	AMANDA ALVES SANTOS
02	ANA CLAUDIA FELIX FERREIRA DE ARAUJO
03	ANALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA GOMES
04	ANGELINA PEREIRA DA SILVA
05	CRISTIANE MARIA SANTOS VIEIRA
06	DANIELLA MARTINS DE OLIVEIRA
07	EMELY SILVA SIMÃO
08	HELLEN ALVES MARTINS
09	INGRID STEFANI PEREIRA CUNHA
10	JESSICA APARECIDA DA CRUZ MARTINS
11	JANESSA FATIMA SILVA FERREIRO
12	LARA FARIAN MARQUES LIMA
13	LAURA CRISTINA SILVA DE TIROZ
14	LEIDIANA SOBRINHO DE OLIVEIRA
15	LETICIA OLIVEIRA SOARES
16	LORRAYNE APARECIDA FLORENTINA MATIAS
17	LUCILEIDE DE SOUSA SILVA BALIANO
18	MARCIA REGINA DE ABREU BARROS
19	MARIA EDUARDA SOUSA MARTINS SILVA
20	MARIA EMANUELY BEZERRA DA SILVA
21	MIRELY DE ALMEIDA GOMES
22	RAFAELA LUANA DOS SANTOS GINO
23	RANIELLY VITORIA GOMES GILMAREAS
24	RIANOICA OLIVEIRA GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1337

Araporã – MG 31 de Maio de 2023.

25	ROSIANA RABELO SILVEIRA
26	SILVANE CLARA TEIXEIRA
27	SUSANA TOMAZ PAIVA DA SILVA
28	THAIS VIEIRA SILVA ANDRADE

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
MONITOR	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	EMANUELLY COSTA VIANA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
PEDREIRO	
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO
01	ROMILDO BATISTA DE LIMA

2 – Fica divulgado horário e local das entrevistas:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Situada na Praça Valdomira Neves Ferreira nº 76 – Bairro Alvorada – Araporã-MG
Data: 01/06/2023

MONITOR		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	AMANDA ALVES SANTOS	08:00 H
02	ANA CLAUDIA FELIX FERREIRA DE ARAUJO	08:00 H
03	ANALICE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA GOMES	08:00 H
04	ANGELINA PEREIRA DA SILVA	08:00 H
05	CRISTIANE MARIA SANTOS VIEIRA	09:00 H
06	DANIELLA MARTINS DE OLIVEIRA	09:00 H
07	EMELY SILVA SIMEAO	09:00 H
08	HELLEN ALVES MARTINS	09:00 H
09	INGRID STEFANI PEREIRA CUNHA	10:00 H
10	JESSICA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	10:00 H
11	LARISSA E ATÍMIA SILVA FERREIRO	10:00 H
12	LARA FARIAN MARQUES LIMA	10:00 H
13	Laura Cristina Silva Queiroz	13:00 H
14	LEIDIANA SOBRINHO DE OLIVEIRA	13:00 H
15	LETICIA OLIVEIRA SOARES	13:00 H
16	LORRAYNE APARECIDA FLORENTINA MATIAS	13:00 H
17	MARCIA REGINA DE ABBREU BARROS	14:00 H
18	MARIA EDUARDA SOUSA MARTINS SILVA	14:00 H
19	MARIA EMANUELY BEZERRA DA SILVA	14:00 H
20	MIRELY DE ALMEIDA GOMES	14:00 H
21	RAFAELA LUANA DOS SANTOS GINO	15:00 H

22	RANIELY VITÓRIA GOMES GUIMARÃES	15:00 H
23	RHANOICA OLIVEIRA GONÇALVES	15:00 H
24	ROSIANA RABELO SILVEIRA	15:00 H
25	SILVANE CLARA TEIXEIRA	16:00 H
26	SUSANA TOMAZ PAIVA DA SILVA	16:00 H
27	THAIS VIEIRA SILVA ANDRADE	16:00 H
28	LUCILEIDE DE SOUSA SILVA BALLEANO	16:00 H

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – Situada na Rua José Inácio Ferreira nº 58
Data: 01/06/2023

PEDREIRO		HORARIO
Nº ordem	NOME DO CANDIDATO	
01	ROMILDO BATISTA DE LIMA	09:00 H

3 – Fica divulgado local e horário dos testes teóricos:

Local: Escola Municipal Prefeito Wilmar Alves de Oliveira – Rua Adauto Pereira de Almeida n:10
Data: 03/06/2023 – Horário: 08:00 as 11:00h
Obs: O Portão será fechado as 07:40 – 20 minutos antes do início do teste.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 31 de Maio de 2023.

Celso Romão Guerin
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1428/2023

“CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS A CONTRIBUINTES QUE QUITAREM OS DÉBITOS DE ÁGUA E ESGOTO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aprova, e eu, Prefeita Municipal de Araporã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida em caráter geral e segundo as regras abaixo, anistia de multas e juros de mora aos contribuintes com débitos fiscais para com o DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), compreendendo especificamente a Taxa de Água e Esgoto, e institui medidas facilitadoras para a quitação de tais débitos.

Art. 2º - As medidas facilitadoras para quitação de débitos compreendem:

I - redução da multa, inclusive a de caráter moratório e dos juros de mora;

II - pagamento à vista ou parcelado por meio de:

a) Permissão para que seja pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas, com exceção da primeira parcela que tem valor diferenciado;

Art. 3º - Esta Lei alcança todos os créditos descritos no art. 1º, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, exceto os créditos que já são objeto de parcelamento com parcelas vincendas.

Parágrafo único - Esta Lei alcança, inclusive, os créditos:

I - ajustado;

II - protestado;

III - objeto de parcelamento que foi denunciado após 90 dias de vencido, devendo, primeiramente, ser cancelado;

IV - não constituído, desde que venha a ser confessado espontaneamente;

V - constituído por meio de ação fiscal, após o início da vigência desta Lei;

1 | Página



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - decorrente da aplicação de pena pecuniária.

Art. 4º - A adesão a esta Lei:

I - não suspende a aplicação das normas comuns para concessão de parcelamento previsto na legislação tributária;

II - implica confissão irrevogável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência em relação aos já interpostos;

III - Fica interrompida a prescrição da dívida, nos termos do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - A adesão considera-se formalizada com o pagamento à vista ou da primeira parcela.

Art. 5º - Para usufruir dos benefícios desta Lei, o sujeito passivo deverá fazer a adesão até 90 (noventa) dias a partir da promulgação da presente lei.

Art. 7º - Os créditos poderão ainda ser parcelados desde que atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, devendo ser aplicado o seguinte percentual de redução para pagamento parcelado do Crédito, a multa e aos juros, é de:

A - 90% (noventa por cento) para os créditos cujo fato gerador ou a prática da infração tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2022, o número de parcelas seja superior a 2 (dois) e inferior a 06 (seis);

B - 80% (oitenta por cento) para os créditos cujo fato gerador ou a prática da infração tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2022, o número de parcelas seja superior a 06 (seis) e inferior a 12 (doze);

C - 70% (setenta por cento) para os créditos cujo fato gerador ou a prática da infração tenham ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2022, o número de parcelas seja superior a 12 (doze) e inferior a 24 (vinte e quatro).

Parágrafo único - o débito ajustado, deve ser cobrado, juntamente com o pagamento à vista, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente à aplicação do percentual de 10% (dez por cento) calculado com as reduções previstas para pagamento à vista.

2 | Página



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1337

Araporã – MG 31 de Maio de 2023.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 9º - O Crédito Favorecido deverá ser pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, com exceção da primeira que tem valor diferenciado.

Parágrafo único - O valor da primeira parcela não pode ser inferior a 10% (dez por cento) do valor do Crédito.

Art. 10 - O vencimento da primeira parcela ocorre até dia 15 (quinze) após a data em que foi realizada a negociação.

§ 1º - O valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º - A utilização do índice estimado de atualização monetária estabelecido nesta Lei é definitiva, não cabendo complementação ou restituição na ocorrência de eventuais diferenças.

Art. 13 - Após a assinatura do acordo de parcelamento e durante o prazo de sua vigência, se houver atraso de 90 (noventa) dias de quitação das parcelas, aquelas não quitadas serão encaminhadas para cobrança extrajudicial, via cartório de protestos, cancelando-se o parcelamento.

Art.14- O prazo do REFIS poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, por meio de Decreto.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 15 - O DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) é o executor e coordenador para os efeitos desta Lei, ficando o seu titular autorizado a baixar os atos necessários à sua plena execução.

Art. 16 - Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma desta Lei, fica autorizado a emissão de Documento de Arrecadação Municipal em nome dos contribuintes em débito.

Art. 17 - Aplicam-se, no que couber, ao parcelamento concedido nos termos desta Lei, as normas constantes do Código Tributário Municipal de Araporã e demais legislações pertinentes.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Maio de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

3 | Página



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG

Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredi de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 0xx34-3284-9500

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua centésima décima terceira reunião ordinária, biênio: 2021/2023 realizada aos 26 dias do mês de maio de 2023, realizada na sala de reuniões do PSFI- João Ferreira da Costa, localizada no endereço: Rua Antônio Rabelo, número 88, bairro Centro, Araporã - MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º: Apreciação e aprovação do RDOA – 1º quadrimestre/2023,
- Art. 2º: Apreciação e aprovação do Credenciamento de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química,
- Art. 3º: Apreciação e aprovação do Credenciamento 002/2023 – prestadores de serviços de assistência à saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 28 dias do mês de maio de 2023.

Meirivane Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata de Araporação de 115ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG - Maio de maio de 2023 - Biênio 2021-2023
Data: 26/05/2023
Hora: 08:00 hrs
Local: Casa
Pauta e Apresentação do Relatório Detalhado da 1ª Unidade de Credenciamento de clínicas de dependência química, credenciamento de enfermeiros para o Hospital e PSF, credenciamento para o Policlínico:

- 1- Muelle Ribeiro Quintana de Sousa
- 2- Diana Barr
- 3- Fabiane Fontene de Martin
- 4- Larissa Pinheiro Sales Marques
- 5- Mariana Pinheiro de Almeida
- 6- Juliana Fernandes de Silva
- 7- Fátima de Souza Damasceno
- 8- Mariana Dias Gomes de Souza
- 9- Renata C. Faria
- 10- Juliana de Souza Oliveira Lima
- 11- Wilson Fernando de Jesus
- 12- Mariana Santana
- 13- Gustavo Gomes de Silva Junior
- 14- Ana Carolina de Souza
- 15- Ana Claudia Trindade Ramos
- 16- Lívia Lopes de Melo Araújo
- 17- Kátia de Souza Ten
- 18- Glória Augusto de Oliveira
- 19- Muellem Lima da Silva
- 20- Daboli Vito dos Santos
- 21- Gabriel dos Santos
- 22- Carol Regis Fereira de Souza
- 23- Tatiane S. Romão de Souza
- 24- Marlene da Conceição Gomes

75

- 25- Mariana S. Cardoso
- 26- Sora Larayne Coelho Martins
- 27- Mariana Maria de Souza
- 28- Larissa Gonçalves da Silva
- 29- Paula Luísa Borges
- 30- Simone Gonçalves de Jesus
- 31- Bruno Antonio Lima da Cruz
- 32- Renata de Souza
- 33- Patrícia de Souza
- 34- Juliana Brito de Silva
- 35- Rafaela de Souza
- 36- João Roberto de Oliveira
- 37- Karol Luísa de Souza
- 38- Marcela de Souza
- 39- Natália de Souza
- 40- Carlos Eduardo de Souza
- 41- Tatiane de Souza
- 42- Tatiane de Souza
- 43- Tatiane de Souza
- 44- Tatiane de Souza
- 45- Tatiane de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1337

Araporã – MG 31 de Maio de 2023.

Ata da centésima décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social: Norma Aparecida Ferreira), situado a rua: Gabriel Dias, número: 111 Centro, em Araporã-MG. A secretária da Saúde Eliane Santana, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: apresentação do RDOA - 1º quadrimestre/2023, credenciamento de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química, credenciamento 002/2023 – prestadores de serviços de assistência à saúde. Passando a palavra para a Sra. Iama Falco, onde ela apresentou a RSDA referente aos meses de janeiro a abril de 2023, informativo de todas as ações realizadas na Secretaria da Saúde, sobre o orçamento da secretária da saúde o contador Bruno ações do Hospital foram apresentado por Cléria Claves, as ações do PAF foram apresentadas pela Maria Lúcia diretora da Atenção Básica, as ações da Vigilância em Saúde, Fisioterapia e Clínica Veterinária, foram apresentadas pelo diretor Luciano Basso, sobre a Farmácia Pública quem apresentou foi a Franciele Gato, gastos com consultas, folha de pagamento dos funcionários da saúde, exames e remédios fornecidos a população. Passando a palavra para a sra Aline Marinho que explicou sobre o credenciamento de clínicas especializadas no tratamento de dependência química, no município de Araporã, através da secretária de Saúde, para o tratamento voluntário e compulsório de jovens e adultos de ambos os sexos que demandam por este tratamento. Também explicou sobre o credenciamento de novos prestadores de serviços de assistência técnica a saúde, para o hospital são – enfermeiro padrão, pediatra, pediatra neonatal, serviços de urgência e emergência urologista, ufl e para os paf's - enfermagem e psiquiatria. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meiriane Santanna encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, larei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Meiriane Santanna
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREÇO PRESENCIAL N° 034/2023

Aos 31 dias do mês de Maio de 2023, às 08:30, com 10 (dez) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivos membros da equipe de apoio, Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 034/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL. Aberta a sessão, agregados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO DA(S) LICITANTE(S) PRESENTE(S) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa MINAS GOIAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, (CNPJ: 28.452.622/0001-70), Endereço: RUA RUI DE ALMEIDA, 180; ANEXO OFFICE SALA 02 LETRA A, CENTRO, ITUMBIARA- GO; CEP: 75503090, neste ato representado por seu procurador Sr. Douglas Simão inscrito no CPF: 861.409.811-15 e FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, (CNPJ: 34.275.785/0001-27), Endereço: AVENIDA ANTONIO VENANCIO FERREIRA, 0; S/N QUADRA 40 LOTE 09 SALA 02, SETOR NORDESTE, CACHOEIRA DOURADA-GO; CEP: 75560000, neste ato representado por seu proprietário Sr. Mario Alves Rodrigues Júnior inscrito no CPF: 861.409.811-15. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de negociação, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no MAPA DE LANCES em anexo. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora no lance(s) ofertado(s) no(s) item(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, MINAS GOIAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA(CNPJ: 28.452.622/0001-70). Valor total do fornecedor: R\$ 820.000 (Oitenta e Nove mil e Oitocentos e Vinte Reais). O item 0068991 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL, no valor de R\$ 67.365.000. O item 0069569 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL (COTA 25%), no valor de R\$ 22.455.000. Fornecedor vencedor: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI(CNPJ: 34.275.785/0001-27). Valor total do fornecedor: 177.600.000 (Cento e Setenta e Sete mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais). O item 0067536 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 3 X 3 M COM 2,5, no valor de R\$ 65.700.000. O item 0067537 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 5 X 3 M COM 2,5, no valor de R\$ 17.940.000. O item 0067538 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 4 X 4 M COM 2,5, no valor de R\$ 31.080.000. O item 0067539 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 5 X 5 M COM, no valor de R\$ 17.940.000. O item 0067540 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 0 X 4 M COM 2,5, no valor de R\$ 19.140.000. O item 0067542 - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TUBULAR 3 X 3 M COM 2,5, no valor de R\$ 25.800.000. Declarada VENCEDORA a(s) nos itens acima descritos pertencentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS EM

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$267.420.000 Duzentos e Sessenta e Sete mil e Quatrocentos e Vinte Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira oficial

Emerson Tizzo
Equipe de Apoio

Minas Goias Estruturas para Eventos Ltda
MINAS GOIAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
(CNPJ: 28.452.622/0001-70)

Fox Comercio e Distribuicao Eireli
FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
(CNPJ: 34.275.785/0001-27)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA REGISTRO DE PREÇOS PE N. 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA; WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 062/2023.
OBJETO: Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CAFÉ EM PÓ, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA R\$22.368,78 (Vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) no item (01); ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA R\$61.447,52 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no item (02). VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$83.816,30 (Oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
Data da ARP: 29/06/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1337

Araporã – MG 31 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2023

Processo Licitatório nº 075/2023
O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 5242/2023, torna público aos interessados que, em 09do dia 1de JUNHO de 2023, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2023, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GAS DE COZINHA ENGARRAFADO P/BOTIÃO P13(REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de maio de 2023.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Pregoeira da PMA

Divisão de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta de locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as específicas e precípuas finalidades e necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Ação Social, habitação e Defesa Civil de Araporã/MG;

Considerando que a empresa **ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.585.251/0001-18, possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

Considerando o parecer jurídico favorável a contratação.

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II – AUTORIZAR a contratação com a empresa **ALVORADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa regularmente cadastrada no CNPJ n.º 22.585.251/0001-18, com sede a Rod. BR 153, Km 03, s/ nº, Fazenda Gil, Zona Rural, na cidade de Araporã/MG, num valor global de **RS 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**,

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Sr. Francisco de Assis Lima Rodrigues
Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br